

EDITAL Nº 104/2019

EDUARDO QUINTA NOVA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE FORAM DELEGADAS PELO EXM.º SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ATRAVÉS DO DESPACHO N.º79-P/2017, DE 16 DE NOVEMBRO

FAZ PÚBLICO QUE, nos termos do n.º1 do artigo 56.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como de acordo com o disposto nos artigos 9º a 11º do Regulamento Municipal das Hortas Solidárias de Sintra e no âmbito do Programa das Hortas Solidárias de Sintra se encontram abertas as Candidaturas para a atribuição de 28 talhões agrícolas, na **Horta Solidária do Pego Longo**, sita na Rua dos Medronheiros/Rua das Oliveiras, Pego Longo, Freguesia de Queluz e Belas, para o desenvolvimento de agricultura urbana, biológica e de subsistência.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de 18 dias úteis desde o dia 20 de março até ao dia 12 de abril de 2019.

Se, no prazo fixado para o efeito, não forem apresentadas candidaturas em número suficiente para atribuição de todos os talhões agrícolas disponíveis na Horta Solidária do Pego Longo, são admitidas a todo o tempo, outras candidaturas que serão avaliadas nos termos do Regulamento das Hortas Solidárias.

A formalização da Candidatura será efetuada mediante o preenchimento e entrega do formulário de candidatura, disponível na Plataforma SINTRA Online, em www.sintraonline.pt, ou presencialmente, nos Postos de Atendimento do Gabinete de Apoio ao Município, com a junção da seguinte documentação:

Exibição de Cartão de Cidadão ou fotocópia de Bilhete de Identidade ou de Passaporte e Autorização de Residência ou outro título legal que ateste a residência em território nacional (no caso, de cidadãos estrangeiros); Fotocópia de Cartão de Identificação Fiscal; Fotocópia de última Declaração de IRS; Fotocópia de comprovativo de residência (tal como recibo de água, eletricidade; Fotocópia de comprovativo de prestações de apoio social (se beneficiário); ficha de pré-inscrição preenchida, no curso de agricultura em modo de produção biológica.

Os interessados podem consultar as regras de candidatura, seleção e normas de utilização, no Regulamento Municipal das Hortas Solidárias, disponível na página eletrónica da CMS ou obter esclarecimentos adicionais, através do Departamento de Inovação de Solidariedade Social/Divisão de Habitação e Serviços Sociais/Programa das Hortas Solidárias, Av. Dr. Álvaro de Vasconcelos, nº8, 1º, 2710-410 Sintra, dos telefones 219236002/219236028, ou do *email* dhsc.hortas.solidarias@cm-sintra.pt.

A cada candidato será atribuído um número de inscrição (de acordo com a ordem de data da entrega) efetuando-se a apreciação e seleção das candidaturas no prazo de 30 dias após o término do período das candidaturas.

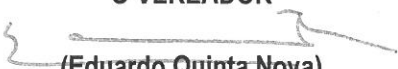
A lista aprovada dos candidatos selecionados com o n.º de inscrição e n.º do talhão designado, bem como dos não admitidos será afixada na página eletrónica do município e notificados individualmente, ficando os restantes candidatos em lista de espera, até à vaga de um dos talhões agrícolas da respetiva horta.

Os demais termos e condições do presente procedimento bem como a atribuição do apoio em apreço encontram-se sujeitos ao cumprimento do Regulamento Municipal das Hortas Solidárias de Sintra.

Para constar se lavrou este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Sintra, 19 de março de 2019.

O VEREADOR


(Eduardo Quinta Nova)